

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - SPTC**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE AUTÓPSIA**  
**E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE**

**CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE DO EXAME PSICOTÉCNICO - PERITO CRIMINAL**

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO**

1.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 7 de janeiro de 2023 (domingo), com início às 14h (quatorze horas), na Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás - Campus I, Área I, Bloco "F" e "G" ENDEREÇO: 5ª Avenida com a rua 235, Setor Universitário, Goiânia/GO - CEP 74605-010

**2 DA CONVOCAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO**

2.1 Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para a fase de avaliação psicológica concurso público para provimento de vagas no cargo de Perito Criminal.

2.1.1 **SALA 101:** 0313100022, VALDECY OLIVEIRA DE ARAUJO; 0313100058, ABRAAO RODRIGUES DE ALECRIM; 0313100125, SARA FONSECA DIAS; 0313100155, BRUNA RIBEIRO DA SILVEIRA; 0313100274, HENRIQUE APOLINARIO DA SILVA; 0313100417, GLEYSY LARISSA MENESES SILVA; 0313100544, FABRICIO MORAES BARRETO DE SOUZA; 0313100729, LARA ENDRES DA SILVA; 0313100734, LARISSA RODRIGUES ARAUJO ALVARENGA; 0313100843, DANIEL CHENDES LIMA; 0313100857, MARCOS VINICIUS ALBUQUERQUE DA SILVA; 0313101072, LARISSA PASSOS DE OLIVEIRA; 0313101087, RODRIGO SANTOS DE PAULO; 0313101109, VIVIANE ELIS HECK; 0313101405, NICOLAS LEMES FERNANDES DE CARVALHO; 0313101607, ITALO LUIZ SILVA FERREIRA LIMA; 0313101642, WANDERSON MENDES DA SILVA; 0313101822, CHRISTYAN PAIVA FARIAS; 0313102250, JOAO PAULO VELOZO OLIVEIRA ARANTES; 0313102455, ISABELA PAINS VIEIRA DOS SANTOS; 0313102484, LUIZ GUSTAVO NOBIS SOARES; 0313102573, NICHOLAS ALLISSON CAVALCANTE LEITE; 0313102897, THIAGO ALVES REMBOSKI; 0313102910, REBECA GUIMARAES ANTUNES; 0313103019, EDILSON POMPEU DA SILVA JUNIOR; 0313103092, SHEILLINY OLIVEIRA SILVA; 0313103275, MOIRA MAGNO ANDRADE; 0313103314, LUIZ FERNANDO NETO SILVA; 0313103574, JULIA FERNANDES GONCALVES; 0313103592, OMAR DE ARAUJO ESPER.

2.1.2 **SALA 104:** 0313104479, JHONATAN SOUSA SANTIAGO; 0313104638, MURILLO TELES ROQUETE; 0313104900, VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS; 0313104986, VITOR NUCCI DOS SANTOS; 0313105028, THIAGO LEO PIRES; 0313105493, JOAO ANTONIO BARBIERI SULLA; 0313105602, LEONARDO MARQUES DA SILVA; 0313106238, LAURA BATISTA RAMOS NETA; 0313106279, TARCIZO PEREIRA SOARES; 0313106351, TIAGO SOARES TENORIO; 0313106734, LUIZ FELIPPE DE CARVALHO OLIVEIRA; 0313106869, HELOISA MACHADO DA COSTA; 0313106966, RAFAELA SERNAGIOTTO BARBOSA; 0313107170, MARIA CAROLINA RIBACIONKA GOES DE ARAUJO; 0313107990, PAULO HENRIQUE FERREIRA GREPINO; 0313108003, FERNANDA ALVES CORDEIRO; 0313108075, NAIRA BATISTA VILARINS; 0313108342, ANTONIO OLIVEIRA SANDE; 0313108388, FABIO BATISTA DA SILVA; 0313108507, RAMOS RONY MONTEIRO; 0313108601, RANGEL HENRIQUE BRANDAO SILVA; 0313108719, JONATHAS PAES ZANCO; 0313109107, ANA FLAVIA NOGUEIRA MACHADO; 0313109202, CALEB HENRIQUE LOPES DOS SANTOS; 0313109410, HELLEN CRISTINE PIMENTEL; 0313109889, CARINE MONTEIRO; 0313111262, LUCAS BARBOSA CRUVINEL; 0313111746, THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA; 0313111805, WAGNER FALEIRO CHAVES; 0313112110, IZABELLA PAIM COSTA DA SILVA.

2.1.3 **SALA 105:** 0313112220, PAULO JOSE SARTORIO TURBAY; 0313112379, WEXLEY VINICIUS CANDIDO; 0313112727, DANIEL MARCOS VIEIRA DE QUEIROZ; 0313112838, BRUNO CANUTO MACHADO; 0313112843, JOAO BATISTA RODRIGUES DUTRA; 0313113224, TALITA ODRIANE CUSTODIO LEITE; 0313113866, ANTONIO CARLOS DE LIMA CARVALHO FILHO; 0313113951, JEAN HARDY VARELA; 0313114380, MICHELLY AYRES OLIVEIRA; 0313114943, ALAN ROCHA BAGGIO; 0313115586, DANILO COTRIM LOBO; 0313116076, BEATRIZ RODRIGUES; 0313116273, CAMILA DE CASTRO CAIXETA; 0313116511, ELIZABETE CRISTINA LELLIS DA SILVA; 0313117067, JOSE ALFREDO CORTE VIEIRA; 0313117382, RAFAEL LEANDRO ALMEIDA; 0313117612, MARCOS BANDEIRA DE MELO; 0313117636, PAULO RODRIGUES COTRIM; 0313117937, MATHEUS DURAES MILHOMENS; 0313119247, RAFAEL BUSO GUIMARAES; 0313119343, FERNANDA CRAVEIRO FRANCO; 0313119387, DEBORAH DE OLIVEIRA FREITAS; 0313119455, EVELYN DE JESUS FERNANDES; 0313121927, SORAYA FERREIRA DE CASTRO; 0313122329, GABRIELLA VIEIRA PITALUGA; 0313122537, BEATRIZ CRISTINA LOPES; 0313122748, LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS; 0313122863, FELIPE GONCALVES FERREIRA; 0313123173, RODRIGO MEDEIROS MENDONCA; 0313123257, ANILDO DE OLIVEIRA LOPES.

2.1.4 **SALA 110:** 0313123359, DAVID SILVA SANTANA; 0313124282, JONATHAS MOREIRA VIEIRA; 0313124562, WENDER TEODORO DE MOURA FILHO; 0313124860, LARISSA FREITAS FARIA; 0313125165, GABRIEL MORAIS; 0313125721, GEOVANA BARBARA FERREIRA MENDES; 0313125932, LUCAS EDUARDO MUNDIM NOGUEIRA; 0313125936, VANESSA DE ASSIS REIS; 0313126057, YAMANA HARUMI DIAS NISHIKAWA; 0313126422, LISA PATRICIA DE CAMPOS; 0313126851, PAULA NOGUEIRA MARGOTTO; 0313126861, MATHEUS FERREIRA ROSA; 0313126925, BRUNO RIBEIRO CARDOSO DE MORAIS; 0313127032, SALUNE APARECIDA REZENDE DE SOUSA; 0313127368, ARTUR BARROS COSTA; 0313127475, WILSON MEIRA XAVIER JUNIOR; 0313128034, LAIZA CRISTINA LOPES GUERRA; 0313128390, CAIO VITOR CUNHA; 0313128458, LEONARDO CAETANO DIAS; 0313129718, POLIENE MARTINS COSTA; 0313129762, CINTIA NAVARRO ALVES DE SOUZA; 0313130126, EDUARDO SOUZA ALVES; 0313130197, GUSTAVO RAMALHO SOATO; 0313130231, HEITOR DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA; 0313130460, THIAGO BARCELLOS DE ALMEIDA; 0313130951, GUSTAVO LEITE DIAS PEREIRA; 0313131351, ALLYSON NUNES ALVES; 0313131395, MATHEUS NISHIYAMA PEDROCA; 0313131612, LAIS ALONSO; 0313132127, DANIELA PEREIRA DUTRA DA SILVEIRA.

2.1.5 **SALA 112:** 0313132436, GUILHERME GUSTAVO DA SILVA GISCH; 0313133188, GABRIEL VICTOR SIMOES DUTRA; 0313133224, STEPHANIE SILVA NUNES DE ALMEIDA; 0313133679, VINICIUS HENRIQUE DA SILVA CARDOSO; 0313134325, DARLEY PEREIRA DA SILVA; 0313134443, JUNIO ALBUQUERQUE ARAUJO; 0313134605, FERNANDO BARROS DE MELO; 0313134822, ALEX ALMEIDA CHEDID; 0313134844, MARIA LUIZA PINTO DA SILVA; 0313134908, LUCAS VILELA CAMILO; 0313134922, BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA; 0313135038, FERNANDO SOARES BONER; 0313135511, DORIEDSON RODRIGUES NERES JUNIOR; 0313135789, LUIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA COSTA LANGSDORFF; 0313136056, JEAN FABER ARAUJO ALVES; 0313136501, ANNIELY CARVALHO REBOUCAS OLIVEIRA; 0313136628, MILLENA CALAZANS CAIXETA; 0313137688, MICHELLY DE ARAUJO OLIVEIRA; 0313137898, LEONARDO ANTONIO SPINDOLA DOS SANTOS; 0313138530, PEDRO IGOR DE OLIVEIRA GOMES; 0313138564, EVILANNA LIMA ARRUDA; 0313138974, MATHEUS BIZINOTTO REZENDE; 0313139084, ERICO BENEDETI MAZINI; 0313139382, KAROL CATTI PRETA CARNEIRO DE SOUSA; 0313139650, JOAO LUCAS SILVA CAMPOS; 0313139666, EDUARDO HENRIQUE MEISTER; 0313139695, ALVARO RODRIGUES DE CASTRO; 0313141223, DAVI MARTINS VIEIRA; 0313141336, JOSUE DE CASTRO PIRES; 0313141466, BRUNO TOFFANO SEIDEL CALAZANS.

2.1.6 **SALA 113:** 0313142021, GIOVANA MATOS BRANDAO; 0313142174, STEPHANIE AURELIANO SOUZA CUNHA; 0313142179, JOSEFA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE; 0313142305, ALEX DE SOUZA BORGES; 0313142869, DANNILO MARQUES DOS SANTOS; 0313143288, PAULA FREIRE BRAMBILA; 0313144331, MIRIAM PEREIRA VIANA ARAUJO; 0313144395, JULIA SOARES MELO; 0313144572, THIAGO ALVES DIAS; 0313145452, DIEGO SOARES DOS SANTOS; 0313145657, VICTOR CESAR BORGES CARNEIRO; 0313145829, RICARDO ALVES SILVA; 0313145922, GUSTHAVO ABREU BATISTA; 0313146602, THALES HUMBERTO BERNARDES CUNHA; 0313147193, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA; 0313147289, RAFAEL DE CASTRO BERNARDES; 0313147788, JONATAS GOMES DE MEDEIROS; 0313148057, LEANDRO ALVES VAZ; 0313148807, BRUNA DE OLIVEIRA CAMPOS; 0313149056, MARIA GABRIELLA DE SA FERNANDES; 0313150434, GIVANILSON DA SILVA GOUVEIA; 0313150668, FERNANDA DA COSTA FERNANDES; 0313150870, BRUNO GUIMARAES PIATTI; 0313150904, ALBERTO PEDROZA REIS; 0313150985, ISABELA DE SOUZA ROMA; 0313151277, FABIO CORREIA CARNEIRO; 0313152096, FILIPE AUGUSTO SNEL DE OLIVEIRA BARROS; 0313152720, HEITOR CARDOSO BERNARDES; 0313152848, EDUARDO AFONSO DA SILVA JUNIOR; 0313153054, BRAYNER CARDOSO DOS SANTOS.

2.1.7 **SALA 201:** 0313154285, CAMILA DAVILA BRAGA SILVA; 0313154559, BRUNA SARTORIO DE CASTRO; 0313156608, SERGIO LUIZ CAMPOS BRAHNA; 0313156785, MATHEUS VINICIUS SOARES CAMPOS; 0313157191, LUCAS CINTRA DE OLIVEIRA; 0313157292, LUDYANA CUSTODIA MORAIS BORGES; 0313157350, LUCAS ZAIDEN; 0313158300, RENATO RIBEIRO DE MORAIS; 0313158593, LEANDRO DIAS CATINI (sub judice); 0313159013, MARIANA OTTONI DE OLIVEIRA; 0313159111, NIVALDO JOSE DA SILVA; 0313161129, FERNANDO JUNIO SOARES BESERRA; 0313161390, HIGOR PINHEIRO IVO DIAS; 0313161749, JOAO ANTONIO ALVES DA FONSECA GOUVEIA; 0313162095, RODRIGO SATOSHI TANAKA; 0313163913, VINICIUS PAIVA DE ARAUJO; 0313164125, THALLISSON DUARTE SOUSA; 0313164518, VICTOR LUNA PICOLO; 0313168203, ACACIO BISMARCK LOPES MOTA; 0313169974, DIEGO SOARES ROCHA; 0313170059, IGOR FERREIRA COSTA; 0313170499, SILVIA PIMENTA GUEDES; 0313170615, AUGUSTO SANTANA NASCIMENTO; 0313170849, AYRLES FERNANDA BRANDAO DA SILVA; 0313170874, JOAO PEDRO BRITO BUENO; 0313172737, GERSON FRANCISCO DA SILVA NETO; 0313173120, JOAO WILSON OLIVEIRA FILHO.

### 3 DA 2ª ETAPA – EXAME

3.1 O exame psicotécnico consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e de técnicas psicológicas visando a verificar habilidades importantes para o bom desempenho das atividades do cargo policial.

3.2 O candidato deverá demonstrar perfil e habilidades requeridas para o cargo de natureza policial, em especial para o porte de arma de fogo.

3.3 O candidato não pode ser: portador de transtorno mental grave e portador de dependência química.

3.4 A avaliação e a interpretação dos escores nos testes estarão apoiadas nas informações contidas nos respectivos manuais e em informações adicionais para maior qualificação no aspecto técnico-operacional do uso do instrumento, sobre a fundamentação teórica referente ao construto avaliado, sobre pesquisas recentes realizadas com o teste, além de conhecimentos de psicometria e estatística.

3.5 Será considerado recomendado o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

3.6 Será considerado não-recomendado e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo; ou seja, ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

- a) apresentar 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;
- b) apresentar 3 (três) características prejudiciais e uma restritiva;
- c) apresentar 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas; ou
- d) apresentar 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

3.7 Nas características de atenção e memória, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

3.8 A aplicação dos testes psicológicos será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

3.9 O exame psicotécnico consistirá na aplicação de testes psicológicos confiáveis, válidos e fidedignos, aferidos e aprovados pelo Sistema de Avaliação dos Testes Psicológicos (Satepsi), do Conselho Federal de Psicologia (CFP), em conformidade com a Resolução CFP nº 009/2018.

3.10 O exame psicotécnico ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções CFP nº 002/2016 e nº 009/2018, ou as resoluções que venham a substituí-las ou alterá-las.

3.11 A não recomendação no exame psicotécnico não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e(ou) comportamentais; indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo.

3.12 A publicação do resultado do exame psicotécnico listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016. O resultado do exame psicotécnico será obtido por meio da análise conjunta dos testes psicológicos utilizados.

3.13 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado.

3.14 Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado no exame psicotécnico; ou
- b) não comparecer ao exame psicotécnico, no local, na data e no horário previstos para a sua realização, no respectivo edital específico de convocação.

3.15 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do exame psicotécnico com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente e de documento de identidade original com foto.

3.16 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após o horário fixado para o seu início.

3.17 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelas entidades fiscalizadoras de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação.

3.18 Não serão aceitos como documentos de identidade: protocolos de solicitação de documentos, certidão de nascimento e de casamento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); carteira estudante; carteiras

funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); carteiras de identidade com validade vencida; Carteira de Trabalho - CTPS (modelo eletrônico); cópia de documentos, ainda que autenticadas; e documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

3.19 Não será permitido ao candidato, em todas e quaisquer dependências físicas onde será realizado o exame psicotécnico, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos. **(Não se ignora a ampla validade dos documentos de identificação na forma digital, mas o simples fato do celular não poder ser utilizado nas dependências do local de realização da prova, afasta a possibilidade de apresentá-lo através do meio eletrônico).**

3.20 Da mesma forma, a utilização do **documento digital com o QR-CODE impresso, ou documento digital impresso não será permitida** pelo fato do fiscal ter que utilizar o aparelho de celular nas dependências do local de prova para conferir a autenticidade do mesmo, sendo este um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pelo IADES.

3.21 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação do exame psicotécnico e(ou) fase, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.22 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 18.8.2 do Edital Normativo, não poderá realizar o exame psicotécnico e será automaticamente eliminado do concurso público.

3.23 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que durante a realização do exame psicotécnico:

- a) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod, gravadores, pen drives, mp3 players ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica etc.;
- b) estiver usando relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, assim como estiver portando qualquer tipo de arma branca ou de fogo;
- c) estiver usando boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato;
- d) estiver usando qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;
- e) estiver portando anotações;
- f) usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
- g) for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova;
- h) utilizar-se de quaisquer objetos, meios, notas e(ou) impressos que não forem expressamente permitidos em edital;
- i) faltar com o devido respeito e cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou à sua identificação;
- k) recusar-se a entregar o material das provas e(ou) fases ao término do tempo destinado à sua realização;
- l) afastar-se do local da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação do IADES;
- m) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a(s) folha(s) de resposta e(ou) folha(s) de rascunho(s), bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital e outros mecanismos de identificação de candidatos a serem utilizados pelo IADES;
- o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- p) comunicar-se com outro candidato durante a execução das provas;
- q) abrir ou violar a embalagem porta-objetos dentro do ambiente de prova (não somente a sala de prova).
- r) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

3.24 Nos casos de eventual falta de prova/material de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IADES tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

Brasília, DF 15 de dezembro de 2023.

**Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**